

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0012/2023
Nome da Fiscalização:	AF do SAA de Farias Brito e Loc. Cariutaba
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0017/2023

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D4 (RF/CSB/017/2023)
Constatações:	<p>-Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Cariutaba, no período de mar/2022 a fev/2023, apresentaram não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria nº 888/2021:</p> <p>> Turbidez: os meses de out/22 a fev/23 apresentaram 16,67%, 50,00%, 16,67%, 20,00% e 20,00% de resultados não conformes;</p> <p>> Cor Aparente: os meses de mar/22, ago/22 e out/22 a fev/23 apresentaram 20,00%, 20,00%, 16,67%, 66,67%, 50,00%, 40,00% e 20,00% de resultados não conformes;</p> <p>> Cloro Residual: o mês de nov/22 apresentou 16,67% de resultados não conformes.</p> <p>-Os resultados dos laudos de análises de turbidez, proveniente de amostras coletadas na saída dos filtros do SAA da Sede de Farias Brito, para os meses de março/2022 a fevereiro/2023, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com a Portaria nº 888/2021:</p> <p>> Filtro-01: os meses de março/22 a fevereiro/23 apresentaram 95,7%, 90,9%, 70,9%, 94,8%, 94,1%, 92,8%, 82,1%, 78,9%, 90,4%, 85,3%, 86,1% e 77,0% de resultados não conformes.</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento da Sede do SAA de Farias Brito e Localidade de Cariutaba, no período de mar/2022 a fev/2023, apresentaram não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria nº 888/2021:</p> <p>Sede Farias Brito</p> <p>> Coliformes Totais: o mês de jan/23 apresentou 40% de resultados não conformes.</p> <p>Localidade Cariutaba</p> <p>> Turbidez: os meses de out/22 e nov/22 apresentaram 25,0% e 25% de resultados não conformes;</p>

Constatações:	> Cor Aparente: os meses de ago/22, nov/22, dez/22 e jan/23 apresentaram 25%, 25%, 40% e 25% de resultados não conformes.
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.
Prazo (dias):	1
Fundamento Legal:	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código. - Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Geraldo Basílio Sobrinho		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	049-1-X
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 11/08/2023	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____